

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 49

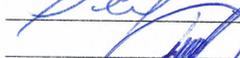
Ano 2023

Folhas 18

Ata da 8ª Sessão Ordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezesseis minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário em exercício vereador MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário em exercício vereadora ISAILENE LABRES DE SOUSA FERREIRA. Havendo quorum regimental o Presidente aberto os trabalhos da presente sessão autorizando o Primeiro Secretário em exercício fazer a chamada nominal dos senhores vereadores: Presentes Augusto Alves de Carvalho Neto, Marcos de Souza Melo e Isailene Labres de Sousa Ferreira. Ausentes os vereadores: Domingos Romualdo Alves Martins, Cludivino Pereira da Silva, Genival Soares Leal, Josué Morais Lacerda, Sebastião da Silva Mercês e Jhemenson da Silva Freitas, todos com justificativas. Continuando o Presidente convidou a vereadora ISA para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida dispensou a leitura de Ata anterior e autorizou o Primeiro Secretário em exercício fazer a leitura dos expedientes diversos, que constou: Requerimento de autoria do senhor Edson Taveira Souza, solicitando providências para revogação de título definitivo de terreno urbano localizado na cidade de São João do Araguaia, mas precisamente onde hoje existe uma das partes da orla do Rio Araguaia. Encerrada a leitura do expediente, o Presidente Augusto Neto, designou o Requerimento em questão às comissões competentes para análise e parecer, nos termos regimentais. Logo após passou-se para o período destinado ao **Pequeno Expediente**, foi concedida a palavra, por cinco minutos, aos senhores vereadores inscritos: Vereadora ISA e vereador MARCOS MELO se abstiveram. Passando ao período destinado ao **Grande Expediente** sendo concedida a palavra, por dez minutos, aos senhores vereadores inscritos: Vereadora ISA e vereador MARCOS MELO se abstiveram. Encerrado o Pequeno e Grande Expediente e não havendo matéria para deliberação na ordem do dia, o Presidente AUGUSTO NETO em suas considerações finais, agradeceu aos presentes e desejou a todos bom fim de semana. Nada mais havendo a tratar, invocando o artigo 147, § 2º do Regimento Interno, deu por encerrada a presente sessão às 10h00min, antes, porém, lembrou aos senhores vereadores da obrigatoriedade regimental de participação nas sessões plenárias. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora.

APROVADA EM: 14 / 04 / 2023

 Presidente
 1º Secretário
 2º Secretário